



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Exonera servidora pública municipal.

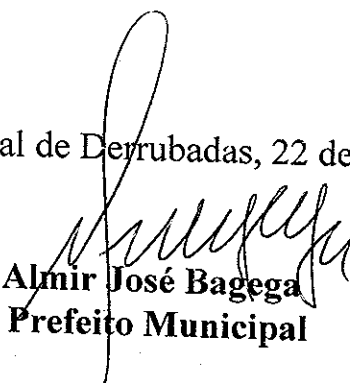
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 35, Inciso V, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, Lei Municipal nº 152/95,

EXONERA

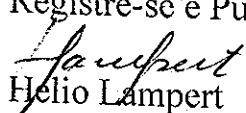
A servidora pública municipal **ADELINA HENDGEN**, do cargo efetivo de agente de saúde, Padrão 04 (quatro), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 22 de janeiro de 2015, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 168348868-4.

2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 22 de janeiro de


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos